



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Bioquímica (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16704	Vânia Alexandra Morgado Marques	2	13	2	0	105.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Biotecnologia (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16887	Soraia Nunes Ferreira	5	12	2	0	130.0	COLOCADO
16710	Cátia Marisa Marques da Costa	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
16961	Ivo Manuel Sobral Cordeiro Paulo	5	13	0	0	115.0	COLOCADO
17112	Rui David Caeiro Coca						2ª Fase

Legenda:

- a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano
  - b) Candidato colocado por contingente específico
  - d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)
  - e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos
  - f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
  - g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013
  - i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)
  - l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013
  - m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013
  - z) Vaga adicional
- Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte
- 2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Branding e Design de Moda (Em associação com IADE)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16851	Nasthadja Bassoli	4	15	3	0	145.0	COLOCADO
16955	Júlia Catarina Loureiro Malaquias	4	13	3	0	135.0	COLOCADO
17108	Gisela Lopes Loureiro	1	12	3	0	100.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências Biomédicas (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17063	Elisabete Valente Alves	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
16828	Nanci Daniela Monteiro Abreu	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
17150	Patrícia Vanessa Almeida Lindeza	1	16	2	0	110.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE  
Ciências Documentais (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014 (a)  
EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16966	João Pedro dos Santos Pinto	5	14	5	0	170.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano
  - b) Candidato colocado por contingente específico
  - d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)
  - e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos
  - f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
  - g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013
  - i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)
  - l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013
  - m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013
  - z) Vaga adicional
- Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte
- 2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Cinema (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16822	Hugo Miguel dos Santos Pereira						2ª Fase

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16901	Wagner da Costa Quintanilha	5	17	1	0	145.0	COLOCADO
16978	Cecília Teresa Videira Monteiro Espinhaço	5	15	1	0	135.0	COLOCADO
16794	Mariane Simas dos Reis	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
16761	Jorge Fernando Andrês Correia	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
17128	Paulo Sérgio Lopes Leirôa	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
16912	Bárbara Leite Macedo	3	14	1	0	110.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano
  - b) Candidato colocado por contingente específico
  - d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)
  - e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos
  - f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
  - g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013
  - i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)
  - l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013
  - m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013
  - z) Vaga adicional
- Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte
- 2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Industrial Tecnológico (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17162	Andreia Sofia Ferreira Gomes						2ª Fase

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Multimédia (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17123	Ana Maria Oliveira Sanches						2ª Fase
16822	Hugo Miguel dos Santos Pereira						2ª Fase

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.

O Vice-Reitor,

Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Economia (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17185	Rui Manuel Rebelo Pinheiro	4	11	1	0	105.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Empreendedorismo e Criação de Empresas (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16833	Rogério Esteves Valezim	4	13	3	0	135.0	COLOCADO
16862	Ana Paula Soares Abreu	3	12	2	0	110.0	COLOCADO
16809	Margarete Luísa dos Santos Amaral	3	12	2	0	110.0	COLOCADO
16911	João Carlos Gonçalves Tavares						2ª Fase

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Empreendedorismo e Serviço Social (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17169	Ana Raquel Salvado Anselmo	5	16	3	0	160.0	COLOCADO
17202	Ana Raquel Ferreira Maria	5	13	0	0	115.0	COLOCADO
16911	João Carlos Gonçalves Tavares						2ª Fase

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletromecânica (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16938	José Philippe da Silva Bernardino	3	13	4	0	135.0	COLOCADO
17110	António José dos Santos Rebelo	2	13	2	0	105.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Informática (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16884	Daniel Fernando Mendes Rodrigues	5	14	4	0	160.0	COLOCADO
17010	Diogo Gonçalves Miguel	4	13	3	0	135.0	COLOCADO
16868	Rafael Goncalves Couto						2ª Fase

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE  
Engenharia Informática (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014 (a)  
EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16815	Elisabete Susana Silva Faria	5	14	3	0	150.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013
- i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013
- z) Vaga adicional
- Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte
- 2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Educação Física Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17146	Rodrigo Gonçalves Costa	5	12	2	14	130.0	COLOCADO
17149	Fábio André Moreira Madureira						EXCLUÍDO (I)
17208	Fábio Santos Matos						EXCLUÍDO (I)
16785	José Carlos Pereira Reis						EXCLUÍDO (I)
17113	José Manuel Rodrigues Figueiredo						EXCLUÍDO (I)
17148	Tiago Andre Silva Bastos						EXCLUÍDO (I)

Legenda:

- a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano
  - b) Candidato colocado por contingente específico
  - d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)
  - e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos
  - f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
  - g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013
  - i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)
  - l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013
  - m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013
  - z) Vaga adicional
- Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte
- 2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Matemática No 3º Ciclo do Ensino Básico e No Ensino Secundário (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16706	Daniel Malaca Cardoso						EXCLUÍDO (I)
16871	Sandra Cristina Silva Faria						EXCLUÍDO (I)

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino do Português No 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17137	Sílvia de Oliveira Ferreira	5	13	4	18	155.0	COLOCADO
17175	Florabela Lages Antunes Rodrigues	3	14	5	16	150.0	COLOCADO
16714	Sandra Manuela Gonçalves Varandas	5	13	3	17	146.0	COLOCADO
16748	Rosa Isabel Salvado Capelo	4	13	4	14	143.0	COLOCADO
17180	Charlaine Almeida Miguel	4	13	3	17	138.0	COLOCADO
16717	Tânia Marlene Leal dos Santos Alves	5	14	1	16	134.0	COLOCADO
17101	Ana Rita Patrício Fazendeiro	5	12	2	15	131.0	COLOCADO
17093	Miguel Angelo Carvalho Marcos	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
16933	Cidália Maria Sequeira Oliveira Pais	5	12	2	14	130.0	COLOCADO (z)
16997	Maria Alexandra Nobre Freire Curto	5	12	1	13	121.0	NÃO COLOCADO
17199	Anabela Cristina Pais						EXCLUÍDO (l)
16816	Leila Marisa Ferreira Santos						EXCLUÍDO (l)
16722	Sofia Isabel Catarino Fernandes						EXCLUÍDO (l)

Legenda:

- a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano
  - b) Candidato colocado por contingente específico
  - d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)
  - e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos
  - f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
  - g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013
  - i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)
  - l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013
  - m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013
  - z) Vaga adicional
- Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte
- 2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Estudos Didáticos, Culturais, Linguísticos e Literários (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16733	Ana Cristina Duarte Fernandes	1	15	3	0	115.0	COLOCADO
16822	Hugo Miguel dos Santos Pereira						2ª Fase

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Estudos Ibéricos (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16816	Leila Marisa Ferreira Santos	5	13	4	0	155.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16783	Jorge Miguel do Carmo Chiquita	4	14	3	0	140.0	COLOCADO
16713	Claudia Sofia Borges Pinho	3	13	4	0	135.0	COLOCADO
16930	Luís Pedro Ferreira Delgado	5	12	2	0	130.0	COLOCADO
16913	Ana Catarina Félix Vinagre	3	13	3	0	125.0	COLOCADO
16684	Andreia Cristina de Sá Rodrigues Albuquerque	2	14	3	0	120.0	COLOCADO
16743	Ana Amaro Soares	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
16699	Maria Garcia de Oliveira Tavares Nogueira	3	12	2	0	110.0	COLOCADO
17019	Rafael José Reis de Sousa	2	12	3	0	110.0	COLOCADO
16911	João Carlos Gonçalves Tavares						2ª Fase

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão de Unidades de Saúde (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16838	Dora Maria Ricardo da Fonseca Saraiva	5	18	4	0	180.0	COLOCADO
17020	Andrea Silva Santos Pinto	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
16686	Pedro Ricardo Cura Antunes	4	12	2	0	120.0	COLOCADO
16774	Cláudia Silva	4	12	1	0	110.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Marketing (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17116	Eugénia Raquel Coelho Pinto	2	13	3	0	115.0	COLOCADO
16778	Carlos Filipe Viseu Alves Pinto	1	15	1	0	95.0	COLOCADO

**Legenda:**

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Matemática Para Professores (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16839	Nelson Morais Agostinho	5	14	4	0	160.0	COLOCADO (f)
16871	Sandra Cristina Silva Faria	5	14	4	0	160.0	COLOCADO (f)

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Mestrado Em Ciências do Desporto (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17069	Pedro Emanuel Hilário Passarinha	3	16	3	0	140.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Mestrado Em Engenharia e Gestão Industrial (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17144	João Nuno Rebelo Nunes Vieira	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
16755	Katia Andrea Vieira da Silva	3	13	1	0	105.0	COLOCADO
16948	João Nuno Oliveira Filipe	1	15	2	0	105.0	COLOCADO
16703	Paulo Jorge Santos Guedes	1	12	2	0	90.0	COLOCADO
16920	Laura Margarida Santos Gouveia						EXCLUÍDO (i)

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Optometria Em Ciências da Visão (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17004	Maria Eduarda Martins	5	15	0	0	125.0	COLOCADO

**Legenda:**

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Psicologia (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16837	André Miguel Paquim Lopes	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
16773	Tatiana Maria Nunes Proença	3	12	1	0	100.0	COLOCADO
16973	Cláudia Sofia Sepanas Berardo						EXCLUÍDO (m)
17216	Carlos Lourenço						2ª Fase
17008	Miriam Mourão Esteves						2ª Fase
16795	Vanessa Ricardo Martins						2ª Fase

Legenda:

- a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano
- b) Candidato colocado por contingente específico
- d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos
- g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013
- i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013
- z) Vaga adicional
- Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte
- 2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Psicologia (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014 (a)

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16759	Teresa Madeca Jimba	5	11	1	0	115.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Química Industrial (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16723	Maura Sofia Gonçalves Ferreira	2	13	1	0	95.0	COLOCADO
16721	Ana Cristina Gomes Vieira	2	12	1	0	90.0	COLOCADO
16750	Soraia Isabel Ferreira Oliveira	2	12	1	0	90.0	COLOCADO
17076	Cátia Sofia Nogueira dos Santos						EXCLUÍDO (i)
17087	Mariana Monteiro Batista						EXCLUÍDO (i)
17112	Rui David Caeiro Coca						EXCLUÍDO (i)

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Relações Internacionais (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
17134	Eduarda Claudia Simoes	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
16873	Mário Jorge Vicente de Melo Diogo	2	12	3	0	110.0	COLOCADO

**Legenda:**

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Covilhã | Portugal

## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Sistemas de Informação Geográfica (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16980	Daniela Sofia Carneiro Pombal						EXCLUÍDO (m)
17015	Olawale Oluwafemi						EXCLUÍDO (m)

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Sociologia: Exclusões e Políticas Sociais (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16691	Lurdes Isabel Correia Mendes	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
17179	Joana Manuela Almeida Perdigão Rodrigues	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
16902	Daniela Filipa Monteiro Saraiva						2ª Fase

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida



## CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Supervisão Pedagógica (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2013-2014

### EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
16942	Ana Carina Pereira Lopes	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
17121	Carla Isabel Águeda Nabuco	3	13	1	0	105.0	COLOCADO

Legenda:

a) Pré-creditação de 60 ou mais créditos para integração no 2º ano

b) Candidato colocado por contingente específico

d) Vagas de contingente específico – Outras (1.ª opção)

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado para a realização do ciclo de estudos

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos

g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didática específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, Despacho nº 5/R/2013

i) Por não dispor de habilitações exigidas pelo que transita para a 2ª fase (admitida a entrega de documentos habilitacionais complementares, durante o período de candidatura)

l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 5/R/2013

m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 5/R/2013

z) Vaga adicional

Não Colocado) Por nos termos do nº 3 do Despacho nº 5/R/2013, o nº de vagas fixado ter sido preenchido, pelo que a candidatura havendo vagas passa para a fase seguinte

2ª Fase) A candidatura transita para a segunda fase nos termos do nº 5.1 e do nº 8.2 do Despacho nº 5/R/2013

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 12 de junho de 2013

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.  
O Vice-Reitor,  
Paulo Jorge da Silva Almeida